CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural da CMJN
Em 23 /09/20 2 2

PORTARIA CMJN - Nº 690/2022

Concede licença a servidor que denomina, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor JURANDIR MATOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, no dia 21/09/2022, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 21/09/2022 e revoga as disposições em contrário.

setembro de 2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 23 de setembro de 2022.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo